



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº0015 DE 2021/COMAST

"Dispõe sobre Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis-FMAS em benefício de custeio para as ações de Atendimento à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais atendidas pela APAE- SONHO MEU de Buritis /RO e da outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias dez de junho de Dois Mil e Vinte Um. Faz saber que:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 203 e 204 a assistência social a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, previstos no art.6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 914/93 – que institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, o Decreto nº 3.076/99 – que cria o CONADE Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.956/01–(Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência e o Decreto nº 6.949 - que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146/2015 que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), prevendo no seu art. 4º que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

CONSIDERANDO que a Proteção Social Básica consiste na garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local, tendo a mesma por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Sendo a mesma destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências) dentre outras.

CONSIDERANDO que a Apae Sonho Meu tem por **MISSÃO** promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ART. I – Aprovar Sem Ressalvas a programação recursos oriundos da Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis-FMAS em benefício de custeio as ações de Atendimento a pessoa portadora de necessidades especiais atendidas pela APAE-SONHO MEU de Buritis /RO.

ART. II – Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 006 de Reunião Extraordinária do COMAST realizada aos dias 10 de junho de 2021.

ART. III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 10 de junho de 2021.

Maria da Luz Alves dos Reis
Presid. Do COMAST

Leonice Ap. da Silva de Matos
Conselheira

Erli da Silva Souza Rocha
Conselheira

Saisonara V.Costa de Farias
Conselheira

Rosely Domingos Ferreira
Conselheira

Osmar Fermiano Roberto
Conselheiro

Aleixina Neri Bratilieri Silva
Conselheira